



Prefeitura do Município de Porto Velho
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ



Número da Nota
000000000000517/A
Código de Verificação
UZ04PBJFU

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e
- NOTA PORTOVELHENSE -

Data/Hora da Emissão 31/10/2022 11:30		Competência 10/2022	
Município de Prestação do Serviço Porto Velho/RO	Regime de Tributação SIMPLES NACIONAL		Exigibilidade do ISSQN Exigível

	PRESTADOR DOS SERVIÇOS				
	Nome/Razão Social			CNPJ	
	CN EDITORA DE JORNAIS E REVISTAS LTDA ME			08.379.006/0001-23	
	Endereço		Número:	Complemento	
	AVENIDA GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA		2686	SALA 112	
Bairro		Cidade		UF	CEP
SAO CRISTOVAO		PORTO VELHO		RO	76820-892
Inscrição Municipal		Email			
14225598		contato@correiodenoticia.com.br			

TOMADOR DE SERVIÇOS/DESTINÁRIO					
Nome/Razão Social LEONARDO BARRETO DE MORAES			CNPJ/CPF 04333073901		
Endereço CAMARA DOS DEPUTADOS		Número:	Complemento ANEXO IV - GABINETE 503		
Bairro PRAÇA DOS TRÊS PODERES	Cidade BRASÍLIA		UF DF	CEP 70160900	
Inscrição Municipal	Email dep.leomoraes@camara.leg.br			País BRASIL	

CÓDIGO DO SERVIÇO
017.006 - Propaganda e publicidade, inclusive promoção de vendas, planejamento de campanhas ou sistemas de publicidade, elaboração de desenhos, textos e demais materiais publicitários

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS
DIVULGAÇÃO DE ATIVIDADES PARLAMENTAR DO DEPUTADO LÉO MORAES, EM JORNAL ONLINE WWW.CORREIODENOTICIA.COM.BR. REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2022, EM AUDIÊNCIAS, REUNIÕES EM DIVERSOS ÓRGÃOS FEDERAIS E NO PLENÁRIO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS: DADOS BANCÁRIO: BANCO BRASIL - AGÊNCIA: 3796-6 - CONTA CORRENTE: 21.333-0

VALOR TOTAL DO SERVIÇO				R\$ 500,00	
Valor Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISSQN (R\$)	ISSQN Retido (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	500,00	3,66	18,30	0,00	0,00
RETENÇÕES FEDERAIS					
PIS (R\$)	COFINS (R\$)	INSS (R\$)	IR (R\$)	CSLL (R\$)	Outras Retenções (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Informações Complementares:
Esta NFS-e foi emitida conforme Lei Complementar n°. 456, de 03 de maio de 2012 e Decreto n°. 12.879/2012. Empresas optantes do Simples Nacional não geram créditos para desconto do IPTU, conforme inciso III do Parágrafo Único do Art. 2 da Lei Complementar n° 456/2012. O ISSQN incidente sobre o serviço discriminado nesta NFS-e é devido no Município de Porto Velho/RO.

Nota recebida em 31-10-2022

J8.379.006/0001-23
CN EDITORA DE JORNAIS E REVISTAS LTDA
Rua: Salgado Filho, 1506
Nossa Srª das Graças - CEP: 76 804-154
Porto Velho - RO